

AVISO- NOMEAÇÃO- TRE- SP

Em continuidade aos procedimentos estabelecidos para sua Posse e Exercício, informamos aos candidatos nomeados pelos Ato 11815 e 11816, de 06/08/2013, que a data de Posse e Exercício sugerida para ingresso na Justiça Federal de São Paulo é **02/09/2013**.

A Posse coletiva, conforme informado anteriormente, tem o intuito de possibilitar a realização da ambientação de novos servidores.

Seguem orientações sobre a ambientação:

1. Os candidatos do TRE-SP que **não puderem** tomar posse em 02/09/2013 devem enviar e-mail (adm_sulo_concurso@jfsp.jus.br), **impreterivelmente até 22/08/2013**, informando-nos sobre sua situação. Tais candidatos ficam cientes da impossibilidade de realização de ambientação em data distinta.
2. Os candidatos não contemplados no item 1 serão incluídos na posse do dia 02/09/2013.
3. A ambientação ocorrerá no período de 02 a 06/09/2013, das 11 às 19h00, com posse e exercício no 1º dia.
4. Toda a ambientação se dará no auditório do Fórum Pedro Lessa, localizado na Avenida Paulista, 1682- Bela Vista - São Paulo - SP (próximo ao metrô Trianon Masp).
5. O candidato deve portar documento de identificação para acessar as dependências do prédio.
6. **Não é permitida a entrada de acompanhantes no prédio.**
7. As possíveis lotações ainda não estão definidas e, portanto, não responderemos e-mail ou telefonemas sobre esse assunto. Os candidatos que estiverem em dúvida quanto a tomar Posse em razão de sua lotação, já foram orientados no dia da entrega de documentos e esse assunto não será reaberto novamente.
8. Aos servidores públicos que pedirão exoneração ou vacância de seus órgãos, atentem para que a data do pedido seja a partir de 02/09/2013. Tal documento deve ser-nos entregue, invariavelmente, na data da Posse, e **deve conter o protocolo original do órgão**, ou seja, não basta a assinatura do superior hierárquico deferindo o desligamento.
9. A Certidão que foi solicitada aos servidores públicos, emitida pelo órgão público anterior (Municipal, Estadual ou Federal) informando o vínculo funcional ao seu órgão, **não é mais necessária**.
10. No KIT NOMEAÇÃO, disponível nesta página, inserimos nova *Declaração para Posse*. Essa declaração contem o mesmo teor da anterior, mas foi excluída a alínea k de um dos itens. Pedimos a gentileza de todos preencherem a declaração novamente e trazerem-na na data da posse. Disponibilizamos também a *declaração de Imposto de Renda de Isento*, específica para os candidatos isentos da declaração do IRPF 2013/2012.
11. Não há exigência de traje para o dia da posse, mas sugerimos o *esporte fino*.